



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Segunda-feira, 03 de julho de 2023

Ano VIII | Edição nº 1663

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Borborema, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Borborema poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.borborema.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Borborema

CNPJ 46.737.219/0001-79

Praça José Augusto Perotta

Telefone: (16) 3266-9200

Site: www.borborema.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Câmara Municipal de Borborema

CNPJ 72.917.214/0001-38

R Stélio Loureiro Machado, 27

Telefone: (16) 3266-1368

Site: www.camaraborborema.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Borborema garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.borborema.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Segunda-feira, 03 de julho de 2023

Ano VIII | Edição nº 1663

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.427, DE 30 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Turismo de Borborema - COMTUR e dá providências correlatas.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.132, de 5 de junho de 2017, e suas alterações.

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeado o conselho Municipal de Turismo de Borborema - COMTUR, composto pelos representantes abaixo indicados e seus segmentos:

I - do Poder Público:

a) um representante do Turismo:

Titular: Carmine Dentini de Paula CPF nº 369.655.928-85

Suplente: Roberval Aparecido Bacci CPF nº 172.251.388-80

b) um representante da Cultura:

Titular: Luciane Martins Carvalho CPF nº 159.901.878-07

Suplente: Mariana Fabri Simões CPF nº 450.715.718-33

c) um representante do Meio Ambiente:

Titular: Angélica Mellado Matheus CPF nº 368.558.848-65

Suplente: Janieli Aparecida Silveira CPF nº 335.150.988-01

d) um representante da Educação:

Titular: Raquel Adriana Rigolin CPF nº 168.970.578-78

Suplente: Márcia Aparecida Formis CPF nº 182.873.638-45

e) um representante do Poder Legislativo:

Titular: Ricardo Valentim Castanho Penariol CPF nº 292.658.068-18

Suplente: Giliard Gabriel Alves Pazini CPF nº 413.527.208-84

II - da iniciativa privada:

a) um representante dos meios de hospedagem:

Titular: Camila de Cássia Pinto CPF nº 315.923.578-57

Suplente: Paulo César Marasco CPF nº 070.557.368-03

b) um representante dos restaurantes e bares diferenciados:

Titular: Zacarias Souza CPF nº 246.422.118-02

Suplente: Carla Roberta Catanho Rueda CPF nº 343.471.878-82

c) um representante do receptivo turístico:

Titular: Márcio Cardoso de Oliveira CPF nº 106.749.358-10

Suplente: Márcia Cristina Alves de Godoy CPF nº 323.099.548-10

d) um representante dos guias de turismo:

Titular: Hélio Domingues Junior CPF nº 043.127.218-23

Suplente: Lidiane Olegário da Silva CPF nº 351.387.228-32

e) um representante dos monitores de pesca:

Titular: Jonathan Rafael de Francisco CPF nº 407.979.758-37

Suplente: Mateus Felício Donadoni Rueda CPF nº 347.021.178-74

f) um representante dos organizadores e promotores de eventos:

Titular: Whillner Gonzalez Capecci CPF nº 142.494.828-20

Suplente: Alexandre Semensato CPF nº 150.735.128-39

g) um representante dos artesões:

Titular: Donizete Domingues CPF nº 020.220.968-78

Suplente: Layla Silva Zanetti CPF nº 421.041.978-80

h) um representante das bordadeiras:

Titular: Letícia dos Santos Mesquita CPF nº 385.386.978-54

Suplente: Grasielle da Silva Culere CPF nº 456.960.568-06

i) um representante dos loteamentos turísticos de expansão urbana:

Titular: José Antonio Fanti da Costa CPF nº 020.219.368-30

Suplente: Marcos da Silva Araújo CPF nº 095.820.918-24

j) um representante da Associação Comercial:

Titular: Fernando Henrique Rodrigues Simões CPF nº 377.671.928-14

Suplente: Lourivaldo Bottacini Junior CPF nº 300.111.348-01

l) um representante da imprensa:

Titular: Rafael Rodrigo Valeu CPF nº 388.365.288-13

Suplente: Rogéria Gomes Milaus CPF nº 167.178.748-05

Art. 2º. As funções dos membros do COMTUR serão exercidas gratuitamente e consideradas serviços relevantes à política de desenvolvimento do turismo no Município.

Art. 3º. Revoga-se o Decreto nº 5.811, de 29 de julho de 2020, e suas alterações.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 30 de junho de 2023.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Segunda-feira, 03 de julho de 2023

Ano VIII | Edição nº 1663

Página 3 de 3

Vinicius Vintecinco Martins Carvalho
Assessor de Governo e Articulação Institucional

Portarias

PORTARIA Nº 324, DE 30 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão de 15 (quinze) dias de licença prêmio à servidora municipal Karla Rodrigues de Lima Brilhante.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal; e

Considerando o disposto no Processo nº 3.061/2023.

RESOLVE

Art. 1º. Fica autorizada a concessão de 15 (quinze) dias de licença prêmio à servidora municipal KARLA RODRIGUES DE LIMA BRILHANTE, RG nº 41.618.369-4, prontuário nº 2433, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor do Ensino Fundamental I, correspondente ao período aquisitivo de 02/02/2015 a 01/02/2020, nos termos da Lei Municipal nº 1.625/92, alterada pela Lei nº 2.803/2013.

Art. 2º. A licença prêmio será gozada no período de 24/07/2023 a 08/08/2023, devendo a servidora receber a remuneração nos termos da Lei.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 30 de junho de 2023.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinicius Vintecinco Martins Carvalho

Assessor de Governo e Articulação Institucional

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA

DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL EM 30/06/2023

HOMOLOGO o Processo Licitatório nº 090/2023, Modalidade Pregão Eletrônico nº 036/2023, pelo critério menor preço por item, fundamentado pelo inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8666/93 e inciso XXII do artigo 4º da Lei nº 10.520/02, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA TRATAMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTO DO MUNICÍPIO BORBOREMA/SP, em conformidade

com as características e quantidades especificadas no termo de referência (Anexo I) do edital, em favor das empresas: DNA COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA, inscrita no CNPJ: 39.878.167/0001-95, vencedora dos itens 1, 2 e 4 no valor total de R\$ 207.222,40 (duzentos e sete mil, duzentos e vinte e dois reais e quarenta centavos) e GR INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS S.A. inscrita no CNPJ: 03.157.268/0002-00, vencedora do item 3 no valor total de R\$ 8.040,00 (oito mil e quarenta reais); perfazendo um total geral de R\$ 215.262,40 (duzentos e quinze mil duzentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos). – Prefeitura Municipal de Borborema, 30 de junho de 2023. Vladimir Antonio Adabo – Prefeito Municipal – PUBLIQUE-SE.